



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

## ATA Nº 13/2024

Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, referente ao primeiro período legislativo da quarta sessão legislativa do ano de 2024. Aos 19 dias do mês de abril de 2024, às 09h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, sob a Presidência do Vereador Cícero Pereira Martins, reuniu-se os Vereadores: Carlito de Sousa Amorim, Cícero Pereira da Silva, Davidson Pereira Barbosa, Josiel Moura Leite, Manoel Araújo de Sá e Ronaldo Monteiro de Sousa.

## EXPEDIENTE

Havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos, sob a proteção de Deus e em nome do Povo Ananaense o Senhor Vice-Presidente desta Casa legislativa, Vereador Cícero Pereira Martins declarou aberta a presente Sessão Ordinária e logo em seguida o mesmo realizou a leitura bíblica (Salmos Cap. 134), e saudação costumeira aos visitantes. Seguidamente solicitou o 1º Secretário da Mesa para realizar a chamada dos vereadores para verificação de presença. Não houve matérias constantes em Pauta do Expediente.

## ORDEM DO DIA

Foi submetida à única discussão e após votação a **Medida Provisória nº 05/2024. Aatoria do Poder Executivo Municipal** – Altera a Lei Municipal nº 654, de 16 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. A Medida Provisória foi aprovada por cinco (05) votos favoráveis. Foi submetido à primeira discussão e após votação o **Projeto de Lei nº 06/2024. Aatoria do Poder Executivo Municipal** – Altera o Anexo V, Tabela I e II da Lei Municipal nº 546/2017 e dispõe sobre a criação de cargo e o reajuste salarial de cargos efetivos e comissionados e dá outras providências. O Projeto de Lei foi aprovado por seis (06) votos. Foi submetido à primeira discussão e após votação o **Projeto de Lei nº 07/2024. Aatoria do Poder Executivo Municipal** – Altera o Anexo I, Tabela IV e Anexo V, Tabela II da Lei Municipal nº 546/2017 e dispõe sobre a alteração da nomenclatura e reajuste dos vencimentos dos cargos especificados e dá outras providências. O Projeto de Lei foi aprovado por seis (06) votos. Logo em seguida a Senhora Presidente Elzi Pereira de Sá comunicou aos senhores vereadores que de acordo com o Artigo 136 parágrafo segundo do Regimento Interno

Pág. 1



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

diz que o intervalo de uma discussão para outra não poderá ser menor do que 24 horas. Por este motivo irá colocar em votação a dispensa do Interstício Elencado neste dispositivo. Votação é Simbólica. Foi submetido à segunda discussão e após votação ao Projeto de Lei nº 06/2024. A autoria do Poder Executivo Municipal – Altera o Anexo V, Tabela I e II da Lei Municipal nº 546/2017 e dispõe sobre a criação de cargo e o reajuste salarial de cargos efetivos e comissionados e dá outras providências. O Projeto de Lei foi aprovado por seis (06) votos. Foi submetido à segunda discussão e após votação o Projeto de Lei nº 07/2024. A autoria do Poder Executivo Municipal – Altera o Anexo I, Tabela IV e Anexo V, Tabela II da Lei Municipal nº 546/2017 e dispõe sobre a alteração da nomenclatura e reajuste dos vencimentos dos cargos especificados e dá outras providências. O Projeto de Lei foi aprovado por seis (06) votos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando outra para o dia 25 de abril de 2024. A presente ata foi lavrada, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa diretora. O teor completo das manifestações e apartes encontram-se gravados em áudios disponíveis nos arquivos da Câmara Municipal de Ananás/TO, como também pelo canal oficial no Youtube desta Casa Legislativa, que poderão ser acessados no sistema eletrônico <https://www.youtube.com/channel/UCte63WyFQBkhCI7udLhYrRQ>

**Cícero Pereira Martins**  
Vice-Presidente da CMAT

**Carlito de Sousa Amorim**  
1º Secretário (Substituto)

**Ronaldo Monteiro de Sousa**  
2º Secretário